



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. nº 164/2023

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Ilmo. Senhor

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Republicação de Parecer de Comissão no Diário da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Na Reunião Deliberativa do dia 23/08/23, foi aprovado o Parecer do Projeto de Lei nº 486/2020, autoria do Senador Zequinha Marinha – PSC/PA, **Ementa:** “Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir a redução das desigualdades sociais e regionais entre os princípios a serem observados pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e determina ao poder público tratamento especial quanto a linhas de crédito rural e serviços de assistência técnica e extensão rural destinados a agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais situados na Região do Marajó”, relatado neste Órgão pelo Deputado Henderson Pinto – MDB-PA.

A referida proposição contou com dois pareceres, o primeiro apresentado no dia 01/06/2023, o qual constava pela aprovação com substitutivo (CD 231402512800). Na data de 28/06/23, foi solicitado pelo Relator a devolução da matéria para nova avaliação, a qual ensejou em um novo Parecer, mantendo-se a aprovação, mas sem substitutivo (CD 233558491500), que foi deliberado e aprovado pelo colegiado e seguindo o seu trâmite, para a próxima Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br

2359171



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2359171>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ocorre que, na confirmação dos resultados das proposições deliberadas no Sistema legislativo – SILEG, por um equívoco administrativo, foi confirmado o parecer **aprovado, na forma do substitutivo** e, consequentemente, na preparação da documentação para a Publicação da matéria, no Diário da Câmara dos Deputados, persistindo-se o desacerto, pois foi enviado o primeiro parecer, que constava pela aprovação, conforme o substitutivo apresentado, o que não corresponde com a veracidade da matéria deliberada e aprovada na Comissão.

Diante dos fatos expostos, solicito a republicação do Parecer aprovado na Comissão do PL 486/2020, **pela aprovação**, sem substitutivo, conforme em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **Padovani**

Presidente

